

**PORTARIA n. 145/2014
DE 03/09/2014**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
CLODOALDO ANTONIO SANTOS DO CARGO DE
SECRETARIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA E
COMÉRCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.
e CONSIDERANDO o pedido do Servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido CLODOALDO ANTONIO SANTOS do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Código do Cargo 06.01, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 03 de setembro de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora designada